



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 268/2009

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO SERVIDOR EMMANUEL EVANGELUS HAJI ANTONIOU.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº 1.205/2009, datado de 13.04.2009.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 16 de abril de 2009, o Servidor **EMMANUEL EVANGELUS HAJI ANTONIOU**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.999.651- SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 129.725.908-48, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Médico (Pediatria), lotada na Secretaria da Saúde, Concede Licença Especial de 03 (três) Meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

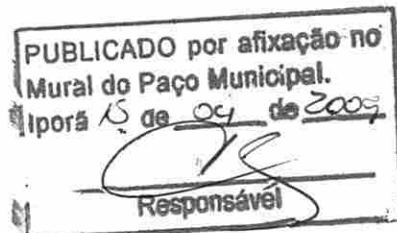
Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

IPORÃ-PR. 15 de abril de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal



14/07/2009